



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2011

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2011

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 17/08/2011 à 23/08/2011, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

**Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**CARGO/FUNÇÃO:** Professor Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
02	DIRLEI DA SILVA MAINARDES	216341
03	SILVANA GARCIA DE SOUZA	216452
04	SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA GOMES	214731

**O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

Paço Municipal em, 16 de agosto de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 123/2011

SÚMULA: Concede permissão para ponto de táxi e dá outras providências.  
ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando a Lei Municipal nº 538/1983;  
Considerando o Decreto Municipal nº 102/2011;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida permissão para prestação de serviços de "Transporte de Passageiros – TÁXI", com ponto na Rua 21 de Abril, em frente ao Supermercado Moreira I, ao Sr. JOSÉ CARLOS DE RAMOS, RG 20812 MT/PR, CPF 572.191.419-04, residente em Pirai do Sul, Paraná.

Art. 2º Que a Secretaria Municipal da Fazenda expeça a documentação necessária.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de agosto de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912245449/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Termo aditivo para alterar o subitem 6.1, alíneas "a" e "b", da cláusula sexta do contrato original – Condições de Pagamento.

"A ECT apresentará ao CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

- a) Período Base (ciclo) para faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31;
- b) Vencimento da fatura: dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);"

Assinatura: 01/08/2011

### PORTARIA Nº. 220/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2202/2011 de 08 de agosto de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, JOSÉ LUIZ MOREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 01 de agosto de 2008, com início em 09 de agosto de 2011 a 07 de setembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 16 de agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 221/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2241/2011 de 09 de agosto de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, MARCEL EDVAN DE SOUZA CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2009, com início em 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 16 de agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 222/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal EDSON LUIS CARNEIRO com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 16 de agosto de 2011, para exercer as atividades do item 14 da Lei Municipal nº. 1448/2005.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 16 de agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO PIRAIENSE para Câmara Municipal de Pirai do Sul.



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 16 DE AGOSTO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 485

EMPRESA: RÁDIO BROTAS LTDA  
CNPJ: 75.640.284/0001-80  
Valor Global: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)  
Dotação: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas  
Data: 16.08.2011

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO  
Presidente da Câmara Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

